INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Página: www.cristianootoni.cam.mg.gov.br / E-mail: cac@cristianootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Otoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XIV – nº 160 – Julho / 2014

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R$ 30.991,75 +
INSS Patronal	R$ 7.073,73 +
Serviços de Consultoria	R$ 5.977,16 +
Serviços de Terceiros	R$ 2.062,76 +
Material de Consumo	R$ 237,22 +
Auxílio financeiro a estudantes	R$ 207,00 +

(bolsa estudo aos servidores, em curso de interesse do Legislativo)

Total da Despesa **R$ 46.549,62 =**

**** Obs.: Todas as despesas foram quitadas.***

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 034/2014, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de junho de 2014 para consolidação.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 123/2014, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta à Indicação nº 08/2014, informando que estão sendo tomadas medidas para resolução dos problemas na transmissão de sinal de TV no Município;
- Ofício nº 136/2014 do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 032/2014, informando e encaminhando os dados e informações acerca do Exercício de 2012, solicitados pelo Requerimento nº 01/2014;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões

Mês	*Datas*	*Horário*
Agosto	05 e 19	19h
Setembro	09 e 23	19h
Outubro	07 e 21	19h
Novembro	04 e 18	19h
Dezembro	02 e 16	19h

Janeiro e Julho: Recesso Legislativo, Art. 29 da Lei Org. Municipal.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Resolução nº 03/2014 – Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, Exercício de 2012 (originário de parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara, a qual emitiu parecer pela aprovação das contas, por dois votos a um).

- Comunicado sobre RGF – Relatório de Gestão Fiscal

Atendendo o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Presidente, demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cristiano Otoni comunicam à população que se encontra afixado no quadro de avisos de sua Secretaria, e na página eletrônica da Câmara, a partir do dia 30/07/2014, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL Data Base 30/06/2014.

Cristiano Otoni, 30 de julho de 2014.

- Especial Cidadania – Cadastros Positivos de Consumidores

Recém-implantado no país, sistema é sucesso em vários locais e poderá ajudar compradores e vendedores a fechar negócios mais vantajosos e seguros. Serasa e SPC já oferecem o serviço, ainda pouco conhecido.

Recentemente foi feita uma mudança na relação de consumo: o cadastro positivo junto a instituições como o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e o Serasa. O cadastro positivo é um banco de dados com informações financeiras dos consumidores criado pela Lei 12.414/2011, que entrou em vigor em 2 de janeiro de 2013. Bancos e financeiras, no entanto, só aderiram a partir de agosto, ou seja, há um ano.

A lei estabelece que instituições de consulta de banco de dados poderão ter cadastros dos consumidores com informações sobre hábitos de consumo e de pagamento que os comerciantes considerem positivos. O próprio consumidor deve se cadastrar e precisa autorizar previamente e por escrito a abertura e o compartilhamento das informações.

Vantagens

Segundo o superintendente do SPC, Nival Martins, o objetivo do cadastro é reduzir os juros de empréstimos e financiamentos, acelerar a obtenção de crédito e eliminar fiadores e avalistas. Parte-se das premissas de que o consumidor que tem registros de compras e dívidas pagas em dia é bom pagador e pode negociar juros menores, prazos maiores para pagamento ou financiamento de valores mais altos.

Martins explica que o cadastro positivo ainda tem poucas informações sobre as pessoas.

— Os benefícios ainda não são perceptíveis — afirma.

Porém, após dois anos ou mais de cadastro, já será possível ter um bom retrato da adimplência do consumidor. O cadastro positivo mostrará os compromissos financeiros já assumidos pelo consumidor no mercado, as prestações quitadas, o pagamento das contas em dia ou com atrasos pequenos.

— Isso já acontece em outros países e funciona muito bem. Já no Brasil, hoje, o consumidor é avaliado apenas por "nada consta" ou cadastro negativo. Isso o penaliza muito. Com o cadastro positivo, vai ser possível ver que alguém pode ter apenas atrasado uma conta, esquecido um pagamento ou estar questionando uma cobrança, mas ter todo um histórico de adimplência, de financiamentos pagos corretamente, que hoje não é considerado. O consumidor vai poder explicar sua situação e provar que é confiável — diz.

O Serasa também estima que o cadastro positivo ainda demore cerca de dois anos para funcionar e, no momento, o órgão busca aperfeiçoar o sistema de segurança da informação para garantir que os dados cadastrados estejam corretos.

Fonte: Jornal do Senado
Especial Cidadania, Edição nº 457
Disponível em:
http://www12.senado.leg.br/cidadania/edicoes/457/brasil-comeca-a-formar-os-cadastros-positivos-de-consumidores